



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 11 de fevereiro de 2015 - Nº 4797

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.098

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 25.026, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 25.026, de 05/01/2015, que dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal de Licitação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)”

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. **George Macedo Vieira** e, no caso de falta ou impedimento do presidente designado, a Presidência da referida comissão será desempenhada pelo Sr. **Leandro da Silva Viana**.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.099

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 25.027, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 25.027, de 05/01/2015, fica alterado e acrescido de parágrafo único, passando a vigorar conforme a seguir:

“**Art. 2º** Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

- **LEANDRO DA SILVA VIANA**
- **ELECY CAETANO DA SILVA**
- **FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**
- **GEORGE MACEDO VIEIRA**

Parágrafo único. No caso de falta ou impedimento do pregoeiro designado no artigo 1º deste Decreto, a função de pregoeiro será desempenhada pelo Sr. **Leandro da Silva Viana**.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 24.993/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
Márcio Marques Ferraz	SEMTRA	06/02/2015 a 06/05/2015	2-2023/2015
Moacir Antonio Bonan	SEMUS	06/02/2015 a 06/05/2015	2-1372/2015
Delamário Dias Viana	SEMUS	06/02/2015 a 06/05/2015	2-1372/2015
Edmilson Teixeira dos Santos	SEMUS	06/02/2015 a 06/05/2015	2-1372/2015
Waldir da Fraga Botelho	SEMUS	06/02/2015 a 06/05/2015	2-1373/2015
Cristiane Valeriano Moreira	SEMUS	06/02/2015 a 06/05/2015	2-1373/2015
Roberto Ferreira Povia	SEMUS	06/02/2015 a 06/05/2015	2-1373/2015
Edison Valentim Fassarella	SEMUS	06/02/2015 a 06/05/2015	2-1373/2015
Aldecir Pereira dos Santos	SEME	06/02/2015 a 06/05/2015	2-1634/2015
Cristiane Resende Fagundes Paris	SEME	06/02/2015 a 06/05/2015	2-1634/2015

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2015.

JOSIAS PEREIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

* Republicado por incorreção no número do processo

ESPÉCIE: Contrato Nº 012/2015.

CONTRATADA: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário de Estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio das Escolas Municipais e Estaduais da Zona Rural do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o ano letivo de 2015, conforme especificações do Anexo I, Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, do Edital de Pregão nº 002/2015.

PREÇO:

3.1. Pelo serviço contratado, referente ao(s) lote(s) 01 a Contratante pagará a Contratada o(s) valor(es) de **R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)**, por KM rodado, lote(s) 02 a Contratante pagará a Contratada o(s) valor(es) de **R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, por KM rodado, lote(s) 03 a Contratante pagará a Contratada o(s) valor(es) de **R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos)**, por KM rodado, lote(s) 04 a Contratante pagará a Contratada o(s) valor(es) de **R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos)**, por KM rodado, lote(s) 05 a Contratante pagará a

Contratada o(s) valor(es) de **R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, por KM rodado, lote(s) 06 a Contratante pagará a Contratada o(s) valor(es) de **R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos)**, por KM rodado, lote(s) 07 a Contratante pagará a Contratada o(s) valor(es) de **R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos)**, por KM rodado, lote(s) 08 a Contratante pagará a Contratada o(s) valor(es) de **R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, por KM rodado, lote(s) 09 a Contratante pagará a Contratada o(s) valor(es) de **R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos)**, por KM rodado, lote(s) 10 a Contratante pagará a Contratada o(s) valor(es) de **R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos)**, por KM rodado, lote(s) 11 a Contratante pagará a Contratada o(s) valor(es) de **R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos)**, por KM rodado, o lote(s) 12 a Contratante pagará a Contratada o(s) valor(es) de **R\$ 8,47 (oito reais e quarenta e sete centavos)**, por KM rodado, lote(s) 13 a Contratante pagará a Contratada o(s) valor(es) de **R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos)**, por KM rodado, lote(s) 14 a Contratante pagará a Contratada o(s) valor(es) de **R\$ 9,02 (nove reais e dois centavos)**, por KM rodado e, nele encontram-se inclusos todos os custos da prestação de serviços, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete, garantias e todas as demais despesas necessárias para prestação dos serviços em questão.

3.2. O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 4.697.961,87 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, e o pagamento mensal se dará na forma do disposto no item 3.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Transporte Escolar – SEDU, PNATE e MDE, a saber:

Transporte Escolar - SEDU:

Órgão/Unidade: **17.01**, Projeto/Atividade: **12.363.1738.2.181**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.

Fonte de Recurso: **110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.196**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.

Fonte de Recurso: **110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR**

PNATE:

Órgão/Unidade: **17.01**, Projeto/Atividade: **12.363.1738.2.181**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.

Fonte de Recurso: **110700001401 – TRANSF PROG APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.196**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.

Fonte de Recurso: **110700001401 - TRANSF PROG APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE**

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.188**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.

Fonte de Recurso: **110700001401 - TRANSF PROG APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE**

MDE:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.196**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.188**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Lusmar Ferreira Silva e Carlos Alberto Vieira – Diretores da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 2.930/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 019/2015.

CONTRATADA: TIMBRE COMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Apresentação Musical da Banda BATUK D' GUETO, no dia 15 de fevereiro de 2015, Neste Município, em virtude da programação do Carnaval 2015.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.123**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia mediante empenho e publicação, e encerramento ao fim do evento, objeto deste contrato.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Nei Guimaraes Barbosa - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-1.197/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 020/2015.

CONTRATADA: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc, conforme as especificações do Anexo I, *Itens nº 039, 051, 052, 053, 054 e 078*, do Edital de Pregão nº 037/2014.

VALOR: R\$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.123**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Henrique Venturi Oliveira - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-1.645/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 021/2015.

CONTRATADO: CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Infraestrutura na Rua José Calegário – Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 019/2014.

VALOR: R\$ 331.064,57 (trezentos e trinta e um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Provenientes do Orçamento Municipal/Royalties Petrôleo Estadual, a saber:

Reduzido: **19010141**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.12550000**

Projeto Atividade: **1255**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**, Fonte de Recurso: **160500000000**

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Vinicius Calabrez da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 1.495/2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 001/2015

Processo Administrativo nº. 776/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Coletivo para atender aos Distritos de Gironda, Vargem Grande de Soturno, Burarama, Conduru, Itaoca no ano letivo Universitário de 2015.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Porto Velho Turismo Ltda. CNPJ: 07.879.295/0001-67					
Item	Valor da Diária do Veículo	Quantidade de Veículo por item	Valor Total Diário por item	Estimativa de Dias Letivos do Calendário Universitário 2015	Valor Total Homologado por item para Ano Letivo Universitário de 2015
1	R\$ 880,00	2	R\$ 1.760,00	238	R\$ 418.880,00

2	R\$ 1.050,00	1	R\$ 1.050,00	238	R\$ 249.900,00
3	R\$ 715,00	2	R\$ 1.430,00	238	R\$ 340.340,00
4	R\$ 850,00	1	R\$ 850,00	238	R\$ 202.300,00
VLR. TOTAL HOMOLOGADO COM ESTIMATIVA DE 238 DIAS LETIVOS					R\$ 1.211.420,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 004/2015

Objeto: Aquisição de Rádio Transceptor – Registro de Preços.
Dia: 02/03/2015 - **Hora:** 09:00 horas.
Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/02/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 6/2015 - Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares
Dia: 04/03/2015 – **Hora:** 09 horas

Pregão Presencial nº. 7/2015 - Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares
Dia: 05/03/2015 – **Hora:** 09 horas.

Pregão Presencial nº. 8/2015 - Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Esfigmomanômetro, Estetoscópio e Otoscópio)
Dia: 06/03/2015 - **Hora:** 09 horas.

Pregão Presencial nº. 9/2015 - Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Dia: 10/03/2015 – **Hora:** 09 horas.

Pregão Presencial nº. 10/2015

Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis (Assento Sanitário)
Dia: 10/03/2015 – **Hora:** 14 horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Fevereiro de 2015.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

IPACI

PORTARIA Nº 79/2015

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A, lotada na Procuradoria Geral do Município, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 26 de janeiro de 2015 até vinte e quatro de julho de 2015, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 2.606, de 02/02/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 80/2015

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **LIDIANE MACHADO DE SOUZA MENEGUSSI**, ocupante do cargo de Secretário Escolar V B 10 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180** (cento e oitenta) dias, no período de *03 de fevereiro de 2015 até 01 de agosto de 2015*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 3.623, de 09/02/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 81/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Adriano Gallo Borges	Técnico em Radiologia V A 09 C	SEMUS	01 dia	28/01/2015	2.785/2015
Cristiane Lima Liberato	Ajudante Geral I A 01 C	SEME	15 dias	05/02/2015	3.433/2015
Fabricao Honorato de Souza	Vigia I B 02 C	SEME	01 dia	02/02/2015	3.291/2015
Gina Lolobrigida Pontes	Ajudante Geral I A 01 C	SEMGES	20 dias	02/02/2015	3.426/2015
Jober de Castro	Gari I A 01 K	SEMSUR	13 dias	02/02/2015	3.272/2015
Ludmila Sampaio	Professor PEB B V VI A 11 E	SEME	14 dias	05/02/2015	3.452/2015
Mara Lucia Rossi Moura	Professor PEB A V VI A 11 B	SEME	05 dias	10/11/2014	40.607/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 82/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ALZIRA HELENA AMORIM MAZZOCCO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **68** (sessenta e oito) dias, a partir de *02 de fevereiro de 2015*, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 2.789/2015, de 03/02/2015 com retorno à perícia médica no dia *10 de abril de 2015*, para reavaliação do estado de saúde do servidor público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 83/2015**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **MARCELE RANGEL**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Educação IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **182** (cento e oitenta e dois) dias a partir de *07 de fevereiro de 2014*, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 43.487 de 30/12/2014, com retorno à junta médica em *07 de agosto de 2015*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 84/2015**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ZILDA PANCINI GIRARDI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **29** (vinte e nove) dias a partir de *07 de fevereiro de 2014*, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 43.105 de 23/12/2014, com retorno à junta médica em *06 de março de 2015*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 85/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Cinthia Pereira Lima Rodrigues	Técnico em Segurança do Trabalho V A 09 B	SEMASI	05 dias	09/02/2015	3.617/2015
Francis de Barros Moreira	Vigia I B 02 C	SEME	03 dias	04/02/2015	3.609/2015
Zuleica Menezes Santos	Auxiliar de Serviços de Apoio de Unidade de Saúde H.B.04 A	SEMUS	03 dias	03/02/2015	3.475/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 86/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **WILMA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **59** (cinquenta e nove) dias, a partir de *02 de fevereiro de 2015*, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 3.473/2015, de 06/02/2015.

Art. 2º - Conceder *alta* a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de fevereiro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *01 de abril de 2015* e retorno ao trabalho a partir de *02 de abril de 2015*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 87/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *licença tratamento de saúde*, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910,

de 20/12/2013, a servidora pública municipal **RENATA TORRES VALIM**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VIA 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **05** (cinco) dias, a partir de *02 de fevereiro de 2015*, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 2.865/2015, de 03/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2015

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

ART. 1º – Designar o servidor efetivo João Orides Marques Martins, ocupante do cargo de vigia, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2015, advindo do Processo Administrativo nº 29019/2014, a partir do dia 02/02/2015 à 31/12/2015, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

1º – Fica estabelecido ponto facultativo nos dias:

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
16/02 - segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17/02 - terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
18/02 - quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo

2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MINERAL ROCHAS ORNAMENTIAS EIRELI - EPP, CNPJ: N° 00.384.028/0001-70, torna público que REQUEREU da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Operação – LO, N° 048/2014, por meio do Protocolo n° 3434/2015, para atividade de (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua José Bosco Fiório, S/N°, Cachoeiro De Itapemirim – ES, anteriormente conhecida como INS DE POLLI – GRANITOS - EPP, CNPJ N° 05.443.501/0001-66.

NF: 1495

COMUNICADO

CASTEGLIONE MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP, CNPJ N° 08.399.084/0001-90, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo n° 7464/2013 e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo n° 13388/2014, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, S/N°, Central Parque – Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1498

COMUNICADO

J. P GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME, CNPJ N° 12.881.753/0001-32, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI, N°125/2014, RENOVADA até 15 de Fevereiro de 2015, para a atividade (03.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizado na Estrada da Gruta – S/N° - Gruta – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1503



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podemos entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM